



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

DECRETO N.º 028, 05 DE JUNHO DE 2024.

“AUTORIZA O DESDOBRAMENTO DAS DOTAÇÕES POR FONTE DE RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 17, da Lei Municipal n.º 861/2023, autorizada a abrir ficha por Fonte de Recurso, na importância de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a cobrir despesas de repasses de recursos voluntários, observada a seguinte discriminação:

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte 05 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1055 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 02 R\$ 105.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte 02 R\$ 45.000,00

Total	R\$ 250.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 187 - Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1055 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 248 - Fonte 01 R\$ 105.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 257 - Fonte 01 R\$ 45.000,00

Total	R\$ 250.000,00
--------------	-----------------------

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 05 de junho de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo